

**XLIX REGATA VOLTA A ILHA DE SANTA CATARINA**  
**TROFÉU ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**9ª Etapa da Copa Veleiros da Ilha**  
**02 de dezembro de 2017**  
**Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha.**  
**Florianópolis – SC**

## **AVISO DE REGATAS**

### **1. REGRAS:**

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2017-20020.
- 1.2 Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC, ISAF Special Regulations cat. 4, Regras da Classe RGS e Regulamento da Copa Veleiros da Ilha 2017.
- 1.3 **Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: [www.dpc.mar.mil.br](http://www.dpc.mar.mil.br), NORMAN 03.**

### **2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:**

- 2.1 A regata é aberta às classes ORC, IRC, C30, BRA-RGS (A, B e Cruzeiro), Bico de Proa A e Multicascos. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria Náutica do ICSC até às 21h de 01 de dezembro de 2017.

#### 2.2 Elegibilidade:

**ORC:**

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido;
- b) Atender às exigências da World Sailing Special Regulations categoria 4;
- c) Obrigatória pesagem da tripulação.

**C30:**

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido.
- b) Atender às exigências da World Sailing Special Regulations categoria 4;
- c) Obrigatória pesagem da tripulação.

**IRC:**

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido.
- b) Atender as exigências da World Sailing Special Regulations categoria 4.

**RGS:**

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido.

**BICO DE PROA A:**

- a) Veleiros monocascos cabinados de cruzeiro, **com LOA igual ou maior que 26 pés**, que usem apenas vela grande e genoa de dracon, prolan ou filme, balão ou gennaker de qualquer material e que não possuam certificado de medição 2017 válido para as classes IRC, ORC ou BRA-RGS.

**MULTICASCOS:**

- a) Veleiros multicasco cabinados de cruzeiro com LOA mínimo de 26 pés.

- 2.3 **Todos os barcos de todas as classes deverão possuir a bordo motor e rádio VHF, este último ainda que portátil, AMBOS EM CONDIÇÕES DE USO E OPERACIONAIS.**
- 2.4 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes.
- 2.5 Em todas as classes, exceto Bico de Proa A e Multicasco, será permitida a inclusão de um tripulante mirim (até 15 anos e peso até 60 quilos) sem que ele ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e portanto sem produzir efeitos no certificado de medição. A comprovação da condição é

de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até às 21h de 01 de dezembro de 2017.

- 2.6 No ato da inscrição cada barco receberá uma bandeira oferecida pela Comodoria. Ela deve ser exposta no estai de popa, a pelo menos 2 metros da linha d'água, livre de qualquer obstrução visual para que possa ser visível e identificável durante a regata. A ausência da bandeira durante a regata acarretará um acréscimo de 30 minutos no tempo real de regata do barco.

### 3. PROGRAMAÇÃO:

|                      |                |  |
|----------------------|----------------|--|
| 29/11/2017<br>(Qua.) | 19h30<br>20h00 | Reunião de Comandantes<br>Jantar de Abertura |
| 02/12/2017<br>(Sáb.) | 10h00          | Início da sinalização de partida             |
| 13/12/2016<br>(Qua.) | 20:00h         | Jantar e cerimônia de premiação              |

- 3.1 Um barco que não parta até decorridos 20 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (modifica a regra A4).
- 3.2 A partida prematura sem retorno (OCS - Regra 29.1 das RRV 2017-2020) será penalizada com o acréscimo de 60 minutos ao tempo de regata corrigido barco infrator, sem audiência (modifica o Apêndice A, 4.2 das RRV 2017-2020).

### 4. LOCAL e PERCURSO:

- 4.1 Sede Centro do ICSC, com o seguinte percurso:
- 4.1.1 Largada defronte a sede central do ICSC, entre a CR e boia, com direção ao sul, estando a CR posicionada sobre o paralelo de latitude sul 27° 36.274' (Datum Córrego Alegre);
- 4.1.2 Ilha de Santa Catarina contornada por bombordo;
- 4.1.3 Linha de chegada formada pelo alinhamento do trapiche do GBS, nas proximidades do Forte de Sant' Ana e boia no canal de navegação que passa sob a Ponte Hercílio Luz, com a CR posicionada sobre o paralelo de latitude sul. 27° 35.493';(Datum Córrego Alegre).

### 5. SISTEMA DE CORREÇÃO DE TEMPO:

- 5.1 Para a classe BRA-RGS (inclui Cruzeiro) será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC sistema de correção de tempo por "Time on Time" (Coastal / Long Distance), para a classe IRC o "TCC e paras as classes C30, Bico de Proa A e Multicasco será adotado o tempo real de regata.

### 6. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

- 6.1 O canal de comunicação da regata será o VHF 69. Todas as embarcações inscritas deverão manter-se na escuta desde as 09h de sábado, 02/12/2017, até chegar ou se retirar da regata.
- 6.2 A estação rádio do ICSC centro, prefixo "BRAVO 20" permanecerá na escuta da regata e ela ou a CR farão três chamadas no canal VHF 69 com resposta obrigatória para cada participante nos seguintes horários:

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| 1ª Chamada | 09h05 até 09h50 de sábado, 02/12/2017 |
| 2ª Chamada | 18h até 18h45 de sábado, 02/12/2017   |
| 3ª Chamada | 00h até 00h45 de domingo, 03/12/2017  |

Os iates chamados deverão informar posição aproximada com relação à Ilha de Santa Catarina.

- 6.3 As chamadas do item 6.2 serão efetuadas por ordem alfabética dos nomes das embarcações, devendo cada uma **AGUARDAR SUA CHAMADA** pela sala rádio.
- 6.4 Além das chamadas do item 6.2, todos os iates participantes deverão chamar a estação "BRAVO 20" ou a CR quando estiverem no través da Ilha Ratonas Pequeno para comunicar a aproximação da linha de chegada.
- 6.5 A ausência de resposta a duas das chamadas previstas no item 6.2 ou a não comunicação de aproximação do item 6.4 acarretarão o acréscimo, uma única vez, de 5% no tempo real de regata, sem audiência. (Isto altera a regra 63.1).
- 6.6 Caso não consiga responder via rádio ou não receba os chamados do item 6.2, na meia hora posterior a cada horário de chamada o iate deve contatar a sala rádio via VHF ou comissão de regatas nos telefones 99997-4615 (Márcia), 99962-1244 (Navarro) ou 991144555 (Vinicius) e efetuar o procedimento. Pode-se utilizar o mesmo procedimento para a comunicação de aproximação da chegada do item 6.4. **NÃO SERÃO VÁLIDAS COMUNICAÇÕES EFETUADAS A OUTRAS EMBARCAÇÕES (INCLUSIVE A COMODOROS) OU OUTROS TELEFONES, INCLUÍDOS NESTES OS DO ICSC.**
- 6.7 Exceto nas situações previstas em 6.2, 6.4 e 6.6, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto em caso de emergência. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.
- 6.8 Para todas as classes, a partir do momento em que reste um só barco competindo e que este não tenha mais condições de ultrapassar no resultado calculado conforme o item 5 qualquer outro barco da sua classe, a CR poderá encerrar a espera no GBS e também liberar os funcionários do clube envolvidos na operação da regata em terra. Ela comunicará ao barco por celular/rádio este procedimento e o barco poderá continuar na regata até cruzar a linha de chegada, quando então informará por SMS ou chamada telefônica à CR o seu tempo de chegada através dos celulares informados no item 6.6. Caso não o faça até as 18h de domingo será considerado DNF.

## **7. PREMIAÇÃO:**

- 7.1 **ORC-GERAL** – 1º ao 3º lugar  
**IRC** – 1º ao 3º lugar  
**C30** – 1º ao 3º lugar  
**RGS A** – 1º ao 3º lugar  
**RGS B** – 1º ao 3º lugar  
**RGS Cruzeiro** - 1º ao 3º lugar  
**Bico de Proa A** - 1º ao 3º lugar  
**Multicascos** - 1º lugar  
**Troféu Transitório Prof. Martins** – Fita Azul - Entregue na chegada do barco à sede do ICSC  
**Troféu Transitório Comodoro** – Recorde em tempo real da Regata  
**Troféu Transitório Dep. Júlio César** – 1º lugar geral ORC  
**Troféu Transitório Ramon Filomeno** – 1º lugar geral RGS  
**Troféu Transitório Edmar Nunes Pires**

## **8. PROTESTOS:**

- 8.1 O prazo será de cinco horas a partir do horário do último barco a cruzar a linha de chegada. (Altera-se a regra 61.3).

## **9. PERMANÊNCIA NA SEDE DO ICSC-VI:**

- 9.1 Barcos de não sócios inscritos no evento que desejarem permanecer na sede do ICSC devem contatar a gerência da sede central, Sr. Luciano, telefone 3225-7799 e-mail: gerenteoperacional@icsc.com.br . A permanência será gratuita no período de 27/11/2017 a 10/12/2017.

## **10. RESPONSABILIDADE:**

10.1 O Clube segue as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **11. INFORMAÇÕES:**

11.1 Secretaria Náutica, com Lucas, Fogaça ou Bruno.

**Telefones 3225-7799, ou 99190 5480**

**e-mail: [eventosnauticos@icsc.com.br](mailto:eventosnauticos@icsc.com.br)**

**11.2 TÁBUA DE MARÉS: No site [www.mar.mil.br/dhn/chm/box-previsao-mare/tabuas/](http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-previsao-mare/tabuas/)**